



Ofício 02/2014

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

Sr. Presidente

Apresentamos, em anexo, cópias do ofício nº 0020/2014 produzido pela 33ª Promotoria de Justiça da Capital e do ofício nº 62/DIVE/SES, ambos enviados à este Coordenador do COSEMESC.

Por oportuno, cabe-me argüir este Egrégio Conselho se informou, por meio físico ou eletrônico, os médicos catarinenses da obrigatoriedade da notificação dos casos de neoplasia à autoridade competente.

Agradecendo desde já o necessário esclarecimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Cyro Veiga Soncini
Presidente SIMESC
Coordenador COSEMESC

Ilmo. Sr.

Dr. Tanaro Pereira Bez

M.D. Presidente Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

ACM
CREMESC
SIMESC
SIMERSUL
ACAMESC

Fone/ fax: (48) 3231.0300 - e-mail: acm@acm.org.br
Fone/fax: (48) 3952.5000 - e-mail: cremesc@cremesc.org.br
Fone: (48) 3223.1060 – Fax: (48) 3222.9279 - e-mail: simesc@simesc.org.br
Fone: (48) 3433-0110 - e-mail: simersulce@gmail.com
Fone/ fax: (48) 3231.0342 - e-mail: bethribeiro@acm.org.br